

Portaria Nº099, de 04 de setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

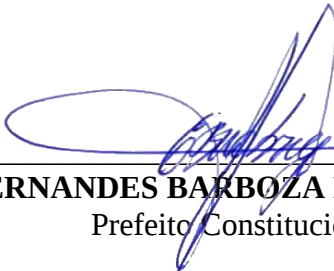
O Prefeito Constitucional do Município de Livramento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a **CESSÃO**, conforme requerido, da servidora efetiva, **ALDECI SIMÕES DOS SANTOS**, CPF nº 018.911.274-38, matrícula nº. 1075, ocupante do cargo de professora, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Desterro, com ônus da remuneração arcado pelo Ente Cessionário;

Art. 2º A presente cessão fica concedida por tempo indeterminado, podendo haver sua revogação a qualquer tempo, por interesse do Cedente ou pelo Cessionário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito Constitucional